

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA CÁRITAS BRASILEIRA PARA ENFRENTAR A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS**

Março de 2020



**CÁRITAS  
BRASILEIRA**

# SUMÁRIO

1. Considerações iniciais	3
2. Finalidade deste plano	4
3. Referências	4
4. Públicos prioritários	5
5. Comunicação com públicos dos diversos projetos e programas da Rede Cáritas	5
6. Medidas de prevenção	6
6.1. Medidas básicas de proteção contra o novo coronavírus	6
6.2. Quando usar uma máscara	7
6.3. Como colocar, usar, tirar e descartar uma máscara	7
6.4. Monitoramento do público prioritário	7
6.5. Limpeza de áreas comuns	8
6.6. Campanhas educativas de prevenção	8
6.7. Procedimentos para possíveis casos suspeitos	8
7. Cuidados com as equipes	9
7.1. Segurança e proteção	9
7.2. Ambiente de trabalho	9
8. Recomendações para campanhas de arrecadação	10
8.1. Recomendações para arrecadação e distribuição de doações financeiras	10
8.2. Recomendações para arrecadação e distribuição de insumos	10
9. Recomendações de atendimento à migrantes e refugiados	11
10. Recomendações para atuação com população em situação de rua	13
11. Recomendações para incidência política	13
12. Contatos	15
<b>ANEXOS</b>	
Anexo 1 – Como lavar as mãos corretamente	16
Anexo 2 - Recomendações para conduzir distribuições à luz da COVID-19	17
Anexo 3: Exemplo de fluxo para locais de distribuição de alimentos	25
Anexo 4 – Comunicado da Pastoral Nacional do Povo de Rua	26



# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Diante da grave crise sanitária que afeta grande parte dos países do mundo, e considerando as orientações das autoridades mundiais de saúde, a Cáritas Brasileira organizou um conjunto de orientações e medidas a serem adotadas por toda a Rede Cáritas, portanto, entidades membro, escritórios regionais, articulações e escritório nacional. Em virtude também das orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), do Ministério da Saúde, dos Governos Estaduais e Municipais, para a prevenção e contenção da pandemia do coronavírus (COVID-19), através de comunicado do dia 16 de março de 2020, reforçou e orientou as seguintes providências a serem adotadas por toda a Rede Cáritas no Brasil.

- Tais medidas também se estendem às equipes dos projetos em execução pela Rede Cáritas no período de 17 de março a 06 de abril de 2020, data em que será avaliada novamente a evolução da pandemia no Brasil.
- Manter parte da equipe dos escritórios regionais, nacional, articulações e entidades membro, trabalhando em casa, assessorias e equipes de comunicação, ficando os mesmos disponíveis por e-mail e telefone;
- Mulheres grávidas; pessoas acima de 60 anos; com saúde debilitada e com imunidade baixa, devem ficar em casa nesse período;
- Estabelecer um rodízio de trabalho com as equipes do administrativo e demais funções que necessitam serem desempenhadas nos escritórios. Levar em consideração os trabalhadores e trabalhadoras que precisam de transporte coletivo para chegar no local de trabalho;
- Cancelar as atividades externas, viagens, encontros, seminários, reuniões e qualquer tipo de evento até dia 6 de abril, data em que avaliaremos a situação da evolução da pandemia;
- Suspender o atendimento ao público nos escritórios durante esse período;
- Orientar as equipes e ao público com os quais trabalhamos para a prática das medidas preventivas de higiene e fortalecimento da imunidade;
- Manter os escritórios limpos e arejados, disponibilizando aos funcionários que necessitarem trabalhar nos escritórios, álcool em gel 70%, máscaras e luvas;
- Acompanhar o monitoramento da evolução do coronavírus em todo o Brasil.

Seguindo as recomendações do Grupo de Trabalho da Cáritas Internacional para coordenação das ações de enfrentamento da pandemia de coronavírus na confederação, nossas ações deverão seguir por três eixos de intervenção: **medidas de sensibilização** da população e das equipes, **medidas de resposta à emergência sanitária e medidas de incidência** e articulação. Planos de ação para resposta devem ser elaborados levando em consideração esse tripé.

## 2. FINALIDADE DESTE PLANO

Definir procedimentos e dar orientações a serem adotados por toda a Rede Cáritas para o enfrentamento à pandemia de coronavírus no Brasil. Este plano foi elaborado pelo Secretariado Nacional da Cáritas Brasileira e destinado à toda a Rede Cáritas. Também é de responsabilidade do Secretariado Nacional revisá-lo e submetê-lo à coordenação colegiada e diretoria nacional da Cáritas Brasileira.

## 3. REFERÊNCIAS

Este plano de contingência foi construído considerando:

- O Comunicado emitido pela coordenação colegiada da Cáritas Brasileira em 16 de março de 2020;
- As orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);
- As recomendações da Organização Mundial da Saúde;
- As recomendações do Ministério da Saúde;
- As recomendações do Programa Mundial de Alimentos;
- As recomendações da Cáritas Internacional;
- O Plano de Contingência da Operação Acolhida;
- O Plano de Contingência da Catholic Relief Services (CRS);

## 4. PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

Entendemos que a doença, altamente contagiosa, pode afetar distintos públicos. No entanto, sabemos que **populações em situação de rua, catadores e catadoras de materiais recicláveis e migrantes e refugiados** correm substancialmente mais risco que os demais. Portanto, são prioridade na ação de proteção. Adicionalmente, entendemos que agricultores e agricultoras familiares, grupos de economia solidária, povos e comunidades tradicionais, trabalhadores e trabalhadoras autônomas, etc., em áreas ou situação de vulnerabilidade social também serão impactados pela emergência sanitária, portanto, necessitados de ações de resposta.

## 5. COMUNICAÇÃO COM PÚBLICOS DOS DIVERSOS PROJETOS E PROGRAMAS DA REDE CÁRITAS

É necessário, diante da interrupção parcial das ações dos distintos projetos e programas da Rede Cáritas, que os públicos destas ações sejam informados imediatamente do funcionamento de cada ação. É também muito importante informá-los sobre a gravidade da situação e, sobretudo, maneiras adequadas de prevenção conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e autoridades competentes da saúde e da assistência social. Também é recomendado que sigam as orientações das autoridades sanitárias, incluindo possíveis isolamentos sociais.

## 6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO



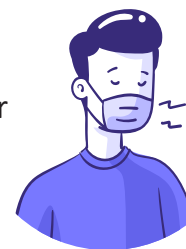
### 6.1 Medidas básicas de proteção contra o novo coronavírus

Mantenha-se atualizado com as informações mais recentes sobre o surto de COVID-19, que podem ser acessadas no site da OMS e através das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e Vigilância Sanitária e também do Ministério da Saúde do Governo Federal. A maioria das pessoas infectadas tem uma doença leve e se recupera rapidamente, mas em outros casos pode ser mais grave. Cuide da sua saúde e proteja os outros através das seguintes medidas:

- Lave as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel (Ver Anexo 1).
- Utilize luvas descartáveis quando for necessário ir a locais públicos, como supermercados, padarias, postos de gasolina, farmácias, dentre outros. As luvas devem ser descartadas imediatamente ao retornar para casa ou escritório.
- Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel. Jogue fora o lenço imediatamente e lave as mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres.
- Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos.
- Mantenha pelo menos um metro de distância entre você e outras pessoas, principalmente aquelas com apresentam sintomas como tosse, espirro e febre.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca durante atividades de campo.
- Mantenha-se informado sobre as últimas notícias a respeito da COVID-19. Siga as orientações das autoridades sanitárias nacionais e locais relevantes sobre como proteger a si e a outras pessoas da COVID-19.
- Estados e municípios já estão disponibilizando números de telefones exclusivos para relatar sintomas semelhantes aos provocados pela COVID-19. Procure saber e compartilhar com mais pessoas.
- Ao receber produtos, encomendas, cartas, bem como quaisquer bens materiais, fazer a devida higienização com álcool 70% no momento de recepção.

## 6.2 Quando usar uma máscara

- Se você está saudável, você só precisará usar uma máscara se estiver cuidando de alguém com suspeita de infecção por COVID-19.
- Também use uma máscara se você estiver com tosse ou espirrando.
- As máscaras só são eficazes se combinadas com a higienização frequente das mãos com uma solução com água e sabão ou álcool em gel (70%).
- Se você precisar usar uma máscara, aprenda a usá-la e removê-la adequadamente.



## 6.3 Como colocar, usar, tirar e descartar uma máscara

- Antes de colocar uma máscara, lave as mãos com um desinfetante à base de água e sabão ou álcool em gel (70%).
- Cubra a boca e o nariz com a máscara e verifique se não há espaços entre o rosto e a máscara.
- Evite tocar na máscara enquanto estiver usando. Se o fizer, lave as mãos com um desinfetante à base de água e sabão ou álcool em gel (70%).
- Troque sua máscara assim que estiver molhada e não reutilize máscaras de uso descartável.
- Para retirar a máscara, remova-a por trás (não toque na frente da máscara). Descarte-a imediatamente em um recipiente fechado e lave as mãos com um desinfetante à base de água e sabão ou álcool (70%).

## 6.4 Monitoramento do público prioritário

É recomendado que os públicos prioritários sejam entrevistados, sem contato direto, sobre seu histórico recente de sintomas como: febre alta, dor de garganta, dificuldades respiratórias ou de contato com pessoas com confirmação de COVID-19. É aconselhado ter profissionais de saúde nas intervenções que forem realizadas como forma de colaboração e detecção técnica de possíveis casos suspeitos.

### 6.5 Limpeza de áreas comuns

Espaços de uso coletivo como banheiros, refeitórios, escritórios e demais instalações devem ser higienizados diariamente com água e sabão ou hipoclorito de sódio a 0,5% quando disponível.



### 6.6 Campanhas educativas de prevenção

Sempre que possível e em coordenação com as autoridades locais de saúde e de assistência social, é aconselhado oferecer orientações para a prevenção à contaminação por COVID-19. Poderão ser afixados cartazes, faixas e banner, ou ainda carros de som, como medida de orientação aos públicos prioritários.

### 6.7 Procedimentos para possíveis casos suspeitos

Caso as equipes de Cáritas identifiquem possíveis sinais ou sintomas em beneficiários/as que possam indicar contaminação por coronavírus, orientem para a necessidade de auxílio médico e evitem expor tal caso aos demais beneficiários/as. É recomendado ainda encontrar formas alternativas para garantir a entrega da doação ao referido beneficiário/as com suspeita de contaminação.

É recomendado que, caso o agente Cáritas apresente sintomas como: febre acima de 37,8º, tosse, dor de garganta e dificuldade para respirar, não vá ao escritório e evite o contato com outros agentes e beneficiários/as da ação. Em caso de sintomas respiratórios mais graves, orienta-se a procurar unidade de saúde mais próxima à residência.



## 7. CUIDADOS COM AS EQUIPES



### 7.1 Segurança e proteção

Sabemos que as equipes de Cáritas, contratados(as) ou voluntários(as), são envolvidos integralmente com a vida e missão institucional e, portanto, em momentos de emergência, dedicam ainda mais empenho e determinação para que o sofrimento das pessoas seja amenizado. Isso é algo valioso para a Rede Cáritas.

É preciso, no entanto, neste momento, bastante cautela quando à continuidade integral das nossas ações. As equipes não devem ser colocadas em risco de contaminação. Viagens e atividades de campo devem ser suspensas temporariamente e, em caso de necessidade emergencial, a intervenção deve ser ajustada e adaptada garantindo a total segurança das equipes, sem restrições. Nossa metodologia de trabalho sempre é o contato, a proximidade e o protagonismo das pessoas o que, nesse momento, fica impraticável.

### 7.2 Ambiente de trabalho

É recomendado que as equipes contratadas possam realizar suas atividades de casa, em trabalho remoto. Para isso é importante garantir equipamentos e, principalmente, o acesso online aos arquivos e documentos. Utilize ferramentas virtuais para realização de reuniões.

Em caso de necessidade de manutenção de atividades emergenciais, deverá ser fornecido os devidos equipamentos de proteção individual, e treinamentos sobre práticas de prevenção ao contágio devem ser realizados. Nos escritórios, é recomendado a higienização e desinfecção do ambiente com água e sabão ou hipoclorito de sódio a 0,5%. Mantenham o lugar limpo e arejado. Façam higienização das mãos sempre que saírem e ao regressar ao ambiente de trabalho.

## 8. RECOMENDAÇÕES PARA CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO

### 8.1 Recomendações para arrecadação e distribuição de doações financeiras

Campanhas territoriais para doação financeira são mecanismos solidários importantes neste momento de limitações de acesso à renda e trabalho. Estimulamos que campanhas territoriais possam ser realizadas, mas que:

- Tenham objetivos claros e previamente definidos;
- Garantam clareza ao comunicar os objetivos pelo quais estão mobilizando as doações;
- Mantenham o máximo de transparência na divulgação do montante arrecadado;
- Realizem, preferencialmente, mobilizações articuladas com outros parceiros locais;
- Realizem mapeamento prévio das necessidades e de disponibilidades de fornecedores que possam oferecer insumos necessários;



**IMPORTANTE:** Recomendamos a utilização de meios eletrônicos ou vouchers para a transferência de recursos (*cash transfer*) para os públicos prioritários. Acordos com supermercados podem ser feitos previamente para que os beneficiários possam retirar as doações diretamente no fornecedor, evitando contato e risco às equipes de Cáritas. Outro instrumento importante a ser considerado é a distribuição por meio de cartões de vale alimentação, vale-presente (*gift card*) ou outro meio digital de entrega. A equipe do Secretariado Nacional está disponível para ajudar no planejamento do uso dessas ferramentas.

### 8.2 Recomendações para arrecadação e distribuição de insumos

Sabemos que a solidariedade poderá se manifestar não apenas com doações financeiras, portanto, mobilizações de doações de insumos também poderão ser organizadas. No entanto, neste caso, cuidados adicionais deverão ser considerados:



Recomendações mais detalhadas devem ser consultadas no **Anexo 1 – Recomendações para conduzir Distribuições à luz da COVID-19.**

## 9. RECOMENDAÇÕES DE ATENDIMENTO À MIGRANTES E REFUGIADOS

Nos últimos anos, a Rede Cáritas tem sido amplamente demandada por serviços de atendimento à migrantes e refugiados. Estes serviços são importantes para esse público prioritário.



### IMPORTANTE:

Preferencialmente, realizar o atendimento virtual de migrantes e refugiados.

As equipes devem adotar as seguintes medidas:

- Utilizar ferramentas eletrônicas de comunicação;
- Disponibilizar em locais de visibilidade, números de telefone/*WhatsApp* e endereços de e-mail, para esses contatos;
- Organizar escala para que tenha sempre um ou dois agentes de plantão, respondendo às demandas que chegam via *WhatsApp* e e-mail;
- Caso haja necessidade de visitas ou encontros presenciais com migrantes, recomenda-se usar EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e fazê-los em local aberto, seguindo as orientações das instituições sanitárias;
- Ter sempre em mãos indicativo de telefones, endereços da rede de assistência local que poderá ser acionada, quando necessário;
- Mapear atendimentos que estão sendo feitos pelas entidades parceiras que poderão ser indicados para as pessoas que buscam o nosso apoio;
- Em diálogo com as entidades parceiras, construir possibilidades de incidências frente ao poder público local, buscando garantir melhor atenção às pessoas migrantes e refugiadas;
- Divulgar os materiais que possibilitem orientação para as pessoas migrantes, frente ao coronavírus, já organizados em inglês, espanhol, *warao* (ver na biblioteca do site [www.caritas.org.br](http://www.caritas.org.br));
- Seguir as orientações dos Conselhos de Classe quanto aos atendimentos;
- Acompanhar os procedimentos, indicados pelos governos locais, estaduais e federal, para acesso a benefícios emergenciais e divulgá-los entre os migrantes e refugiados;
- Fazer análise socioassistencial de famílias e grupos mais vulneráveis já acompanhados pela Cáritas e comunicar formalmente aos equipamentos e agentes públicos responsáveis pela Rede de Proteção;
- Registrar todos os atendimentos realizados no período;
- Encaminhar para o Secretariado Nacional ([fernandozamban@caritas.org.br](mailto:fernandozamban@caritas.org.br)), informações de situações, sejam de boas práticas, sejam de violação de direitos, para conhecimento e possíveis tomadas de posição.

## 10. RECOMENDAÇÕES PARA ATUAÇÃO COM POPULAÇÃO DE RUA

- Observar as orientações da carta da Pastoral Nacional do Povo de Rua, divulgada no dia 19 de março (Anexo 4 – Comunicado da Pastoral Nacional do Povo de Rua);
- Dialogar com as equipes locais da Pastoral do Povo de Rua para juntos buscarem construir alternativas locais para a população local;
- Incidir nos poderes públicos locais, para que seja estruturado, onde ainda não tiver sido, espaços específicos para acolher e acompanhar as pessoas em situação de rua, garantindo abrigo, alimentação e tratamento, quando necessário;
- Incidir nas Frentes Parlamentares de Defesa de Direitos de População em Situação de Rua (nacional e estaduais), em conjunto com a Pastoral de Rua, para que os recursos liberados pelo governo federal, possam chegar também às populações em situação de rua e catadores/as de materiais recicláveis;
- Registrar as ações realizadas;
- Encaminhar para o Secretariado Nacional ([marcela@caritas.org.br](mailto:marcela@caritas.org.br)), informações de situações, sejam de boas práticas, sejam de violação de direitos, para conhecimento e possíveis tomadas de posição.

## 11. RECOMENDAÇÕES PARA INCIDÊNCIA POLÍTICA

- Pressionar governos municipais e estaduais, através de moções e abaixo assinados virtuais, a adotarem medidas emergenciais para o atendimento da população que for contaminada.
- Monitorar os serviços ofertados pela gestão municipal, estadual e federal, com participação cidadã responsável, bem como divulgar para a população os locais, telefones e esquemas especiais de atendimento nos serviços locais de Saúde e de Assistência Social (CRAS, CREAS, Centro POP, Cadastro Único, Benefícios Eventuais).

- Pressionar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para adotarem medidas de proteção dos direitos trabalhistas frente à crise econômica que se instaura; e a incidência na renda básica de emergência para quem não tem salário garantido, contemplando trabalhadores informais, cuidadoras e domésticas.
- Exigir que do Poder Executivo Federal a liberação imediata dos recursos contingenciados para a Assistência Social e o envio imediato para os estados e municípios e a imediata revogação da PEC 95, que criou o teto de investimentos em políticas públicas.
- Para municípios com decreto de emergência em vigor, exigir o aumento do orçamento destinado para atividades de saúde e assistência social para enfrentamento à pandemia da COVID-19.
- Informar os públicos prioritários sobre as medidas governamentais em vigor que auxiliam populações empobrecidas afetadas pela pandemia da COVID-19.

## 12. CONTATOS

### Coordenação Colegiada

Carlos Humberto	carlos@caritas.org.br	(86) 98164-2487
Rogério Cunha	rogerio@caritas.org.br	(61) 99871-8504
Valquíria Lima	valquirialima@caritas.org.br	(31) 99922-9898

### Pontos focais na Assessoria Nacional

Fernando Zamban	fernandozamban@caritas.org.br	(61) 98224-0307
Wagner Cesario	wagner@caritas.org.br	(61) 98252-9829
Igor Ferrer	juridico@caritas.org.br	(31) 98899-5542
Jucelene Rocha	comunicacao@caritas.org.br	(11) 98694-1616

### Secretários/as Regionais

RS	Jacira Diaz Ruiz	jacira@caritasrs.org.br
SC	Gelson Nezi	gelson@caritas.org.br
PR	Marcia Ponce	marciaponce@caritas.org.br
SP	Antônio Evangelista	toninho@caritas.org.br
ES	Rafael Coffler	caritates@caritas.org.br
MG	Rodrigo Pires	rodrigo@carits.org.br
RJ	Janete Rodrigues	carj@terra.com.br
NE3	Cátia Cardoso	catia@carits.org.br
NE2	Neilda Pereira	secretaria@caritasne2.org.br
CE	Patrícia Amorim	patricia@caritas.org.br
PI	Adonias Rodrigues	adonias@caritas.org.br
MA	Aurilene Machado	fortalecimento.ma@caritas.org.br
N1	Marcia Miranda	caritasnorte1@caritas.org.br
N2	Keila Marães	keila@caritas.org.br
N3	Amilson Rodrigues	amilson18@gmail.com
NO	Edilaine de Oliveira	caritasno@caritas.org.br

## ANEXO 1

### COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE

A) O Instituto Butantan, em São Paulo, fez um vídeo para ajudar a ensinar a forma correta de lavar as mãos. <https://youtu.be/m4QHo59UvaU>

B) Como lavar as mãos corretamente.



**MOLHE SUAS MÃOS  
COM ÁGUA E SABÃO**



**ESFREGUE AS  
PALMAS**



**ENTRE OS SEUS DEDOS  
E NAS COSTAS DA MÃO**



**SEUS  
POLEGARES**



**ESFREGUE SUAS  
UNHAS**

C) O Ministério da Saúde disponibilizou inúmeros materiais para orientação e prevenção. Você pode encontrar no link: <https://www.saude.gov.br/campanhas/46452-coronavirus>



## ANEXO 2

### RECOMENDAÇÕES PARA CONDUZIR DISTRIBUIÇÕES À LUZ DA COVID-19

**Objetivo:** Minimizar a possível propagação da COVID-19 por meio de eventos de distribuição na ajuda humanitária.

#### A equipe e os parceiros do projeto devem:

- Seguir as Diretrizes provisórias aprovadas pelo IASC para ajustar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de distribuição de alimentos no contexto do surto de COVID-19 - Versão 2 pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA), emitido em 24 de março  
(veja: [IASC Covid-19 Outbreak, Readiness and Response](#))  
<https://community.caritas.org/intranet/documents/10497/38013>
- Seguir os protocolos e mensagens do Governo ou Ministério da Saúde relacionados à COVID-19 e trabalhar com os agentes locais de saúde (ou Grupo de Saúde, quando presente), para garantir que as mensagens de saúde relacionadas à COVID-19 sejam consistentes e contextualizadas.

*EXCETO quando as mensagens/protocolos aprovados pelos governos:*

- *ainda não existem, ou*
- *contradizem as informações da OMS sobre transmissão/prevenção e pode levar ao aumento da disseminação da COVID 19. (See [WHO – COVID-19 Guidelines for the Public](#))*

Nesses casos, a equipe deve basear-se nas orientações da **OMS e/ou do Grupo de Saúde**.

**Adaptado de Catholic Relief Services – CRS** (Versão 1.1 – 24 de março de 2020). Este documento fornece recomendações adicionais a serem usadas em conjunto com e para complementar as orientações fornecidas pelo IASC, pela OMS e pelo Ministério da Saúde.

## 1. ANTES DA DISTRIBUIÇÃO:

### A. Plano de Distribuição

**Tamanho da doação:** Determine o tamanho da doação apropriada para fornecer, à luz de possíveis restrições de movimento para equipes/parceiros/comunidades que possam ser implementadas, bem como possíveis problemas da cadeia de suprimentos (por exemplo, considere fornecer doações por dois meses por vez, em vez de ciclos de distribuição mensais, se estiver fornecendo consumíveis). Certifique-se de que as considerações relacionadas à logística sejam levadas em conta no planejamento e que o apoio seja posto em prática para famílias vulneráveis, conforme necessário.

- **Tamanho e localização das distribuições:** Tente minimizar aglomerações de beneficiários e misture pessoas de diferentes localizações geográficas sempre que possível. Siga os protocolos exigidos pelo governo sobre tamanhos máximos para aglomerações permitidas e obtenha autorização do governo para distribuições, conforme necessário.

Considere:

- Configurar vários pequenos locais de distribuição por bairro em comunidades;
  - Fazer distribuições espaçadas/escalonadas (dando às pessoas de cada bairro uma hora do dia diferente para receber suas doações) se estiver usando um local de distribuição principal;
  - Estabelecer horários específicos para grupos vulneráveis receberem suas doações;
  - Solicitar que as famílias, se possível, não tragam seus filhos para os espaços que acontecem as distribuições;
  - Realizar entrega em domicílio, por exemplo, quando as aglomerações são proibidas;
- **Suporte para famílias de alto risco:** Determine métodos para proteger famílias de alto risco, como:

- Famílias onde idosos, pessoas com condições médicas pré-existent e/ou pessoas imunocomprometidas participarão de distribuições.
- Famílias onde qualquer membro vulnerável está mostrando sintomas de infecção.

Isso inclui permitir que essas famílias enviem procuração/representante para receber doações em seu nome ou que a Cáritas forneça entrega em domicílio. A entrega em domicílio exigiria medidas de proteção adicionais, como a presença de equipes femininas ou líderes da comunidade feminina.

### ● Apoio à saúde e higiene

- Prepare-se para ter estações, disponíveis em vários pontos do local de distribuição, ou materiais para lavar as mãos. (Consulte as orientações do PMA sobre a preparação da solução para lavar as mãos.) <https://community.caritas.org/intranet/documents/10497/38013>
- Disponibilize material de limpeza ou desinfetante para os funcionários limparem superfícies, móveis, equipamentos, materiais, etc.  

Para equipamentos e materiais, incluindo dispositivos móveis e objetos de escrita, é recomendado o uso de álcool isopropílico a 70% (álcool geralmente disponível em farmácias). Para dispositivos móveis, não derrame ou pulverize o álcool isopropílico diretamente no dispositivo; use sempre um pano úmido (não molhado). Alvejante não deve ser usado em dispositivos móveis.
- Para pisos e superfícies, recomenda-se o uso de solução de alvejante a 0,5% (consulte as orientações do PMA para obter instruções sobre a preparação). <https://community.caritas.org/intranet/documents/10497/38013>
- Articular o apoio do governo ou de outros atores locais da saúde, fornecendo exames de saúde e orientações de saúde e higiene para a COVID-19 no local, sempre que possível. Onde isso não for possível, treine funcionários ou voluntários para dar orientações de saúde e higiene e fornecer exames básicos; solicitar materiais de informação, educação e comunicação para divulgação, se estiverem disponíveis.

## ● Protocolos para verificar o nível de necessidade das famílias

- Certifique-se de que os pontos de higiene das mãos estejam imediatamente disponíveis nos pontos designados e monitorados pela equipe (consulte os pontos de orientação abaixo). Considere métodos para minimizar o contato compartilhado com itens quando os beneficiários estiverem fornecendo assinaturas (por exemplo, forneça uma caneta para cada beneficiário, se estiver assinando fisicamente para confirmar a recepção) ou planeje limpar canetas, tablets, etc. após cada uso. Evite usar almofadas de tinta, se possível, para impressões digitais, pois elas não podem ser limpas, (se o uso de almofadas de tinta for inevitável, garanta a lavagem correta das mãos com solução de água e sabão ou cloro).
- Em contextos de quarentena e/ou ao fazer entregas para famílias de alto risco, considere remover os requisitos dos beneficiários para verificar pessoalmente/fisicamente a recepção da assistência e implementar métodos alternativos de responsabilidade (por exemplo, vídeos com data de distribuições/pessoas que reconhecem o recebimento; assinatura do líder da comunidade em nome dos beneficiários; telefonemas, mensagens do WhatsApp com os familiares para confirmar o recebimento após a distribuição; etc.). Garantir a proteção adequada dos dados/procedimentos em vigor, quando relevante, e obter permissões de doadores para alterações substanciais nos Protocolos Operacionais Padrão, conforme necessário.

## B. Preparar funcionários e voluntários

- Oriente os funcionários/voluntários e os voluntários em:
  - Práticas de envolvimento da comunidade;
  - Transmissão da COVID-19, medidas de prevenção, sintomas e protocolos do Ministério da Saúde de como procurar apoio e aconselhamento médico;
  - Boas práticas de higiene e lavagem das mãos.
- Ofereça aos funcionários/voluntários acesso fácil a materiais para lavagem e desinfecção das mãos enquanto estiverem no campo.

- Assegure de que todos os funcionários e voluntários que mostram sinais ou sintomas, ou tem relato de contato com alguém com sintomas (incluindo membros das famílias), não mantenham contato com outros funcionários/voluntários ou comunidades. Incentivar a equipe e voluntários sintomáticos a procurar apoio e aconselhamento médico de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.

### C. Comunicando com lideranças comunitários e famílias:

- Consulte as lideranças comunitárias, masculinas e femininas, sobre a COVID-19 e protocolos especiais de distribuição de doações que precisarão ser implementados; realize o planejamento com eles e peça seu apoio nas etapas necessárias para manter as comunidades e a equipe da Cáritas em segurança. Faça ajustes no planejamento com base nas informações da liderança comunitária, conforme necessário.
- Dê informações da maneira mais segura possível, evitando reuniões em massa. Compartilhe informações com comunidades e famílias beneficiadas sobre:
  - Transmissão, prevenção e busca de apoio médico para COVID-19, conforme orientação da OMS e do Ministério da Saúde.
  - Informações de distribuição (tempo, localizações, doações, acordos para famílias de alto risco, etc.); incluir explicação e razões para quaisquer alterações nos procedimentos normais.
  - Serviços de referência disponíveis (por exemplo, suporte psicossocial, violência de gênero, etc.).
- Solicitar que familiares beneficiários (morando na mesma casa) com um ou mais membros com febre, tosse seca ou dificuldade em respirar, possam:
  - procurar apoio e aconselhamento médico conforme orientações do Ministério da Saúde
  - enviar um procurador (por exemplo, familiar, vizinho ou amigo que não mora na mesma casa que o beneficiário) para coletar a doação em seu nome ou permitir que a Cáritas forneça a entrega em domicílio, sempre que possível.

## 2. DURANTE A DISTRIBUIÇÃO:

### A. Configuração da distribuição:

- Garantir a presença de líderes comunitários para ajudar no bom andamento da distribuição.
- **Configurar estações para lavar as mãos. Os locais recomendados incluem:**
  - pontos de entrada e saída da distribuição, para proteger equipes e beneficiários à medida que se aproximam uns dos outros.
  - ao lado dos banheiros e área de amamentação.
- Configurar a área de espera e a área de triagem de saúde antes da entrada na distribuição, garantindo espaço adequado para manter o distanciamento social, conforme as diretrizes da OMS e Ministério da Saúde. Marque o espaçamento no chão nas áreas de filas, usando fita adesiva, pedras, etc.
- Exibir materiais de informação, educação e comunicação que transmitam mensagens relevantes de saúde, conforme disponibilidade.
- Configurar mecanismos de feedback levando em consideração as medidas de proteção COVID-19 (por exemplo, suporte técnico - considere as necessidades de espaçamento e cordas de isolamento conforme necessário, caixa de sugestões, forneça canetas suficientes).
- Desinfetar superfícies, equipamentos e materiais que equipes e beneficiários usarão.
  - Equipes devem lavar as mãos antes de começar a manusear os equipamentos e materiais recém-desinfetados.

### B. Implementação da distribuição:

- Indique a equipe dedicada para monitorar as estações para lavar as mãos - garantindo que os materiais sejam reabastecidos conforme necessário e que torneiras, copos, etc., usados nas estações de lavagem de mãos sejam desinfetados regularmente.
- Incentive todos a manter a distância mínima recomendada entre si, de acordo com as diretrizes da OMS e Ministério da Saúde.

- Dê prioridade aos beneficiários vulneráveis (por exemplo, idosos, mulheres grávidas e lactantes, etc.) para receber distribuições primeiro, considere pedir às pessoas vulneráveis que venham ao local de distribuição antes de outros familiares.
- Os beneficiários devem passar por exames de saúde antes de entrar na área de distribuição. Se a equipe de saúde do governo/ONG não estiver disponível, a coordenação poderá optar por designar equipe treinada para fornecer orientações de saúde e higiene, além de identificar pessoas com sinais visíveis de infecção. Para pessoas com sinais visíveis de infecção, a equipe deve respeitosamente e empaticamente, mantê-los em distanciamento social e:
  - Pedir para que elas ocupem uma área separada, designada para acompanhamento;
  - Coletar os dados e trabalhar com eles para determinar uma alternativa para que essas pessoas recebam sua doação (por exemplo, permitindo que um procurador receba a doação; configurando a entrega em domicílio);
  - Aconselhar a pessoa a procurar apoio médico, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde;
  - Solicitar que elas não participem da distribuição atual; peça aos líderes da comunidade que as apoiem, se necessário.
- Os beneficiários liberados durante a triagem de saúde vão para o local de distribuição. Eles devem lavar as mãos:
  - Na entrada do ponto de distribuição, antes de assinar e receber assistência.
  - Ao sair do local de distribuição, após receber a doação.
- Evite manusear documentos e fichas de registro de beneficiários; peça aos beneficiários para mostrá-los para visualização e removê-los, se necessário.
- Siga os procedimentos atualizados em relação à prestação de assistência. (Ver ponto 1.A deste documento - Protocolos para verificar o nível de necessidade das famílias).

- Desinfete continuamente as superfícies, os equipamentos e materiais que estão sendo usados ou tocados por vários beneficiários e equipes (por exemplo, mesas, telefones, *tablets*, objetos de escrita, etc.)
- Garantir que as equipes sigam os protocolos de boa higiene e prevenção de COVID durante toda a distribuição; definir horários regulares de lavagem das mãos para as equipes.
- Acompanhamento de entregas em domicílio para famílias em quarentena ou de alto risco, conforme necessário; ao fornecer a entrega em domicílio, a equipe deve informar à família que a embalagem está sendo entregue e deixá-la fora da entrada da casa. Siga os POPs estabelecidos para verificação da entrega em domicílio.

### **C. Encerramento da distribuição e retorno:**

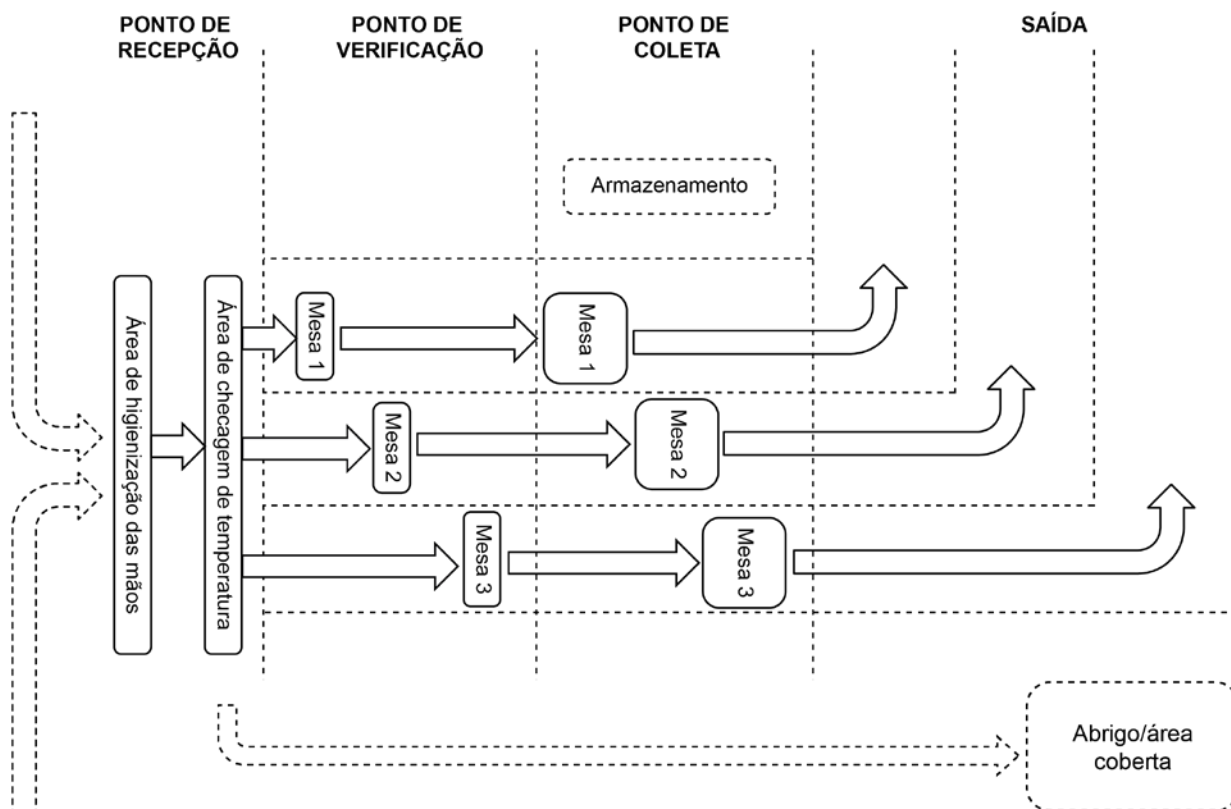
- Limpar o local de distribuição; desinfetar superfícies, móveis usados; descartar todo o lixo.
- Limpar ou desinfetar todos os equipamentos e materiais (por exemplo, mesas, telefones, *tablets*, teclados, objetos de escrita, lonas, etc.) antes de embalá-los.
- Certificar-se de que as equipes lavem as mãos antes de entrar novamente nos veículos. As equipes devem voltar no mesmo veículo em que vieram.
- Os POPs para limpeza ou desinfecção de veículos devem ser seguidos pelos motoristas.



### ANEXO 3:

## EXEMPLO DE FLUXO PARA LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Anexo 1: Exemplo de fluxo local para locais de distribuição de alimentos no ambiente COVID-19



## ANEXO 4

### COMUNICADO DA PASTORAL NACIONAL DO POVO DE RUA



#### PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA

Rua Luiz Chagas Carvalho, 40 – Dona Clara - Belo Horizonte/MG

Telefones: (31) 2510-5706 – 97102-3545

pastoralderuanacional@gmail.com

## COMUNICADO

Car@s amig@s e companheir@s de caminhada

Nestes últimos dias estamos acompanhando o processo crescente de casos notificados de pessoas afetadas pelo COVID-19 e acolhido as preocupações de nossos parceiros voluntários, solidários com a situação do povo que se encontra nas ruas. Pandemia grave que afetará a muitos de nossos irmãos e que sabemos, poucos ou nenhum cuidado lhes reserva. Nesse momento não estamos medindo esforços para encontrar estratégias de atuação que possa confortar o coração e o corpo de todos.

Recordamos as palavras do papa Francisco de sermos uma Igreja em saída e refletimos sobre possíveis medidas a serem tomadas para que as pessoas em situação de rua recebam proteção necessária, nesse momento de grande crise. Encontramos nesse cenário o não enquadramento do nosso povo nos protocolos lançados de atendimento, sobretudo, o respeito ao período de quarentena. Onde o povo da rua pode aconchegar seus corpos quando apresenta os sintomas desta enfermidade? Sabemos que os abrigos não estão preparados para este acolhimento!

Para tanto, fazemos o convite a todos a “comunhão” e a entrega de nossos esforços aos mais vulneráveis. Nesse sentido queremos reiterar nossa preocupação

com os trabalhos que são realizados com o povo da rua e sabemos da preocupação de todos quanto a autoproteção, mas somos convidados a exercitar a empatia nesse momento e colocar-se no lugar do outro com o senso de coletividade e com a chamada evangélica de Jesus ao encontrarmos na situação do samaritano quando ele viu a realidade, sentiu compaixão e cuidou dele”.

Nesse sentido, gostaríamos de salientar a importância de todos seguirem as recomendações do Ministério da Saúde e agir com bom senso e pensamento crítico. Sabemos do fundamental trabalho que realizamos com a população em situação de rua, lutando por políticas públicas de qualidade e por garantia de direitos. Atendê-los nesse momento e ofertar local para higienização, de alimentação, acolhimento e outros são fundamentais para auxiliar na saúde deste grupo.

Cientes do nosso compromisso de pastoreiro e da importância deste momento em ofertarmos o cuidado e o direito a informação a todos aqueles que necessitam, orientamos:

### **AOS AGENTES PASTORAIS**

1. Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas nos atendimentos em suas paróquias ou, se possível, faça o acolhimento em área aberta;
2. Em casos de tosse e espirros lembrar sempre de cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel, que deverá ser descartado imediatamente;
3. Lave suas mãos com água e sabão, frequentemente;
4. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres dentre outros;
5. Evite cumprimentar com aperto de mãos e outras formas de afeto;
6. Na entrega da doação lembre-se sempre de passar a informação aos nossos irmãos de forma clara, dizendo o porque de nosso cuidado com eles;
7. Caso perceba sintomas da doença, auxilie na condução do mesmo para as unidades de saúde;
8. No manuseio do alimento mantenha sempre as normas de higiene e da esterilização dos instrumentos ofertados;

9. Siga sempre também as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde;
10. No momento das entregas de doações utilize sempre máscaras de proteção.

## **AOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

1. Organizar Planos de Contingência Emergencial que leve em conta a especificidade da população em situação de rua;
2. Identificar os pontos de apoio para levar informações fidedignas às pessoas em situação de rua;
3. Auxiliar na nutrição deste grupo populacional ofertando o mínimo de três refeições diárias;
4. Orientar aos equipamentos de saúde e assistência social, sobre a necessidade de seu funcionamento integral para apoio;
5. Organizar ambientes com estrutura para acolher as pessoas em situação de rua sintomáticas;
6. Disponibilizar, nos equipamentos e serviços que atendam à população em situação de rua, insumos para proteção dos trabalhadores e da população, quais sejam: álcool gel, máscaras faciais de proteção descartáveis, copos descartáveis nos bebedouros, produtos de higiene pessoal, etc.
7. Tomar medidas urgentes para assegurar o abrigo imediato das pessoas em situação de rua com pagamento de pensão social, hotel, garantido por pelo menos 6 meses com possibilidade de prorrogação, para pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossuprimidas (diabéticos e pessoas com HIV, por exemplo), e portadores de doenças respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio;
8. Reduzir o número de pessoas por quarto nas unidades de acolhimento institucional e evitar a rotatividade, com a garantia de cama fixa;
9. Disponibilizar imediatamente pontos de água potável em todas as praças e logradouros públicos das cidades, além de disponibilizar urgentemente os banheiros públicos existentes ou implantar em caráter de urgência e um plano para a devida higienização dos mesmos;

10. Adotar e intensificar programas e serviços de redução de danos para pessoas em uso prejudicial de drogas, de modo a evitar condutas de risco o compartilhamento de seringas, cachimbos, etc., contando com a necessária ampliação das equipes dos Consultórios de Rua do município;
11. Identificar imóveis públicos ou privados que apresentem infraestrutura adequada para que possam ser utilizados como moradia temporária;
12. Antecipar as vacinas necessárias para imunização da população em situação de rua e os trabalhadores da rede pública que prestam atendimento a esse público;
13. Seja garantido atendimento emergencial do SAMU, assim como acesso a medicação e cuidados;
14. Em caso de suspeição de contaminação, garantir espaço de repouso e cuidados na Rede Pública de Saúde;
15. Em caso de necessidade de internação hospitalar, reserva de leitos em unidades de saúde;
16. Suspender as ações de retirada de pertences da população que se encontra na rua;
17. Produzir materiais informativos voltados à população de rua, com linguagem clara, objetiva e acessível.

## **ÀS PAROQUIAS E SERVIÇOS ECLESIAIS**

1. Solicitar às paróquias que abram seus espaços para atendimento às demandas da população em situação de rua, resguardando as medidas de proteção e ofertando apoio para: alimentação, água, kit de higiene, utilização de sanitários e chuveiros, troca de roupa, auxílio, caso queiram, para retornar para família ou cidade de origem, barraca para dormirem com maior proteção, estímulo ao pagamento de aluguel /pensão ou outra alternativa. Ser, de fato, uma Igreja em saída e ir até locais onde as pessoas em situação de rua se encontram com oferta de apoio para alimentação e cuidados de higiene.
2. Dar apoio humano aos trabalhadores dos equipamentos públicos que estão a serviço da comunidade;

3. Ofertar espaços que possam acolher de imediato idosos e pessoas portadoras de doenças crônicas (casas de retiros, etc);
4. Arrecadar de forma urgente insumos para proteger os trabalhadores que estão nas equipes de trabalho e a população (álcool gel, máscaras, sabão líquido, copos descartáveis, café e açúcar, toalha de papel, etc);
5. Dar visibilidade a questão da vulnerabilidade da população de rua durante a crise do coronavírus nas mídias das arquidioceses.

Confiemo-nos no Senhor! Este período traz uma enorme exigência humanitária e social para cada um de nós! Que saibamos vive-la na gratuidade do amor e na consciência do serviço a cada um de nossos irmãos mais empobrecidos! Deus proteja a cada um e traga forças para superar esta crise humanitária!

Fraterno abraço em cada um@

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

D. José Luiz Ferreira Salles, CSsR  
Bispo de Pesqueira  
Referência da Pastoral Nacional do Povo da Rua

Solange de Fátima Damião  
Coordenação da Pastoral Nacional do Povo da Rua

caritas.org.br



Cáritas Brasileira está com site novo  
Espia lá!



caritasbrasileira



caritasbrasileira



caritasbrasil